



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

## EDITAL PRPPGI Nº 11/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SEMIÁRIDO - CPGCVS

#### 1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Veterinárias no Semiárido será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://portais.univasf.edu.br/prppgi/prppgi/editais/2018> e <http://www.univasf.edu.br/~cpgcvs/>).

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

1.3. Serão disponibilizadas dezesseis (16) vagas para ampla concorrência, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

1.3.1. Será disponibilizada duas (2) vagas exclusivamente para o ingresso de servidor da carreira Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, de acordo com a Resolução CONUNI/UNIVASF Nº 04/2015.

1.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

1.5. O Curso não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

1.6. Havendo disponibilidade de bolsas e/ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número estabelecido de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DO CURSO:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 8 de junho a 13 de julho de 2018.

2.2. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.2.1. Pessoalmente ou por procuração específica, no Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, Prédio de Pós-Graduação, *Campus* Ciências Agrárias, situado na Rodovia BR 407, Km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº, “C1”, CEP 56300-990, Petrolina – PE.

2.2.2. Via postal, por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, com postagem até o dia 11 de julho de 2018, dirigido à Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Ciências Veterinárias no Semiárido, no seguinte endereço: UNIVASF, Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido – CPGCVS (*Campus* Ciências Agrárias), Avenida de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina – PE.

2.3. O deferimento das inscrições será divulgado na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, no endereço mencionado no item 2.2.1 e no endereço eletrônico do CPGCVS/UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br/~cpgcvs/>), até 18 de julho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.
- b) Currículo modelo Lattes.
- c) Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo, ordenado segundo o Anexo III, com páginas numeradas. O Anexo III deverá ser entregue devidamente preenchido.
- d) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- e) Cópia do RG e CPF.
- f) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa.
- g) Carta de Aceite do Orientador assinada pelo mesmo (Modelo Anexo II).
- h) Proposta simples do projeto de dissertação. O projeto deverá conter até 04 (quatro) páginas, excluindo-se a capa, as páginas deverão ser numeradas; elaborado em folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, e conter os seguintes tópicos: Identificação do candidato e da linha de pesquisa à qual pretende vincular-se; Título do projeto, Introdução; Justificativa; Objetivos geral e específicos; Metodologia e Referências.

2.5.1. Os documentos deverão ser anexados na ordem indicada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

2.6. O exame de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Veterinárias no Semiárido avaliará os conhecimentos nas linhas de pesquisa do curso, a saber: a) Biotecnologia aplicada à Medicina Veterinária; b) Morfofisiologia e Metabologia Animal e c) Saúde Animal e Medicina Veterinária Preventiva.

2.7. O orientador informado no Anexo I deverá ser, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Curso (Permanente ou Colaborador), conforme descrito no Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

3.2. Local das provas: Sala de Aula do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, Prédio de Pós-Graduação, *Campus* Ciências Agrárias da UNIVASF, localizado na Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº, “C1”, Petrolina, PE.

3.3. O processo seletivo será realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2018, a partir de 08:00 h.

3.4. O processo seletivo constará de:

3.4.1. Prova escrita, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, baseada em artigo científico escrito na língua inglesa relacionado com a linha de pesquisa pretendida no momento da inscrição, tendo peso 5 e caráter eliminatório (nota mínima 5,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

3.4.2. Análise de Currículo Lattes e do histórico, conforme Anexo III, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 3 e caráter classificatório.

3.4.3. Arguição do Currículo e defesa da proposta simples do Projeto de Dissertação perante os membros da Comissão de Seleção, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 2 e caráter classificatório.

#### 4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A prova escrita será realizada às 08:00 h do dia 25 de julho de 2018 e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre artigo(s) científico(s) escrito(s) na língua inglesa relacionado(s) a linha de pesquisa pretendida, dentro da área do Curso. Será permitido consulta apenas a dicionário inglês-português ou a dicionário de inglês, sendo vedado o uso de quaisquer equipamentos eletroeletrônicos, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

4.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

4.5. A prova poderá ser aplicada na Instituição de Ensino de origem do candidato, caso haja formalização de convênio da Instituição com a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

## 5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO

5.1. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, o histórico escolar do curso de graduação concluído, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição.

5.2. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo e ao histórico dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo III deste Edital.

5.3. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

5.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.

## 6. DA ARGUIÇÃO DO CÚRRICULO E PROPOSTA SIMPLES DE PROJETO

6.1. A arguição será realizada a partir de 08:00 h do dia 26 de julho de 2018 e terá duração de 30 minutos, sendo a sequência de entrada dos candidatos na sala de arguição definida por ordem alfabética dos candidatos.

6.2. Para a realização da arguição, o candidato deverá portar comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

6.3. A arguição do Currículo basear-se-á nas atividades desenvolvidas pelo candidato em sua vida acadêmica pregressa e na defesa da proposta simples do Projeto de Dissertação perante os membros da Comissão Gestora de Processo Seletivo.

6.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da arguição será desclassificado.

6.5. A arguição poderá ser realizada com a presença do candidato em sua Instituição de Ensino de origem via vídeo conferência, caso haja formalização de convênio da Instituição com a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas.

7.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:  
a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do projeto de pesquisa; c) maior nota na análise do currículo.

7.3. A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

7.4. O Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

7.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será realizada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

7.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 27 de julho de 2018.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. As informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.univasf.edu.br/~cpgcvs>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail [cienciasveterinarias@univasf.edu.br](mailto:cienciasveterinarias@univasf.edu.br)

8.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.

8.3. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.

8.4. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.

8.5. A matrícula está prevista para ocorrer no período de 01 a 07 de agosto de 2018.

8.6. A não efetivação da matrícula implicará desistência da vaga pelo candidato.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

8.7. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento no caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

8.8. Caberá recurso em relação ao Processo de Seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, até 48 h após a divulgação do resultado final.

8.9. Não haverá revisão de prova.

8.10. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital; c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; e) Não confirmar a sua participação no Curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.11. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolução da documentação apresentada no momento da inscrição, junto à Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

8.12. Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido da UNIVASF e demais normas da Universidade.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

---

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1. Linha de pesquisa:		
Professor Orientador:		
2. Dados do Candidato:		
Nome:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data de Nascimento:    /    /		Sexo: ( ) Masculino    ( ) Feminino
Naturalidade:		
Cidade:	Estado:	País:
Estado Civil:	CPF:	
Identidade:	Órgão de Expedição:	Data de Expedição:    /    /
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: ( )	Celular:	E-mail:
3. Formação Acadêmica:		
3.1. Graduação		
Instituição:		
Título Obtido:		Ano de Conclusão:
3.2. Pós-graduação		
Instituição:		
Título Obtido:		Ano de Conclusão:
3.3. Bolsas		
Tipo	Órgão de Fomento	Período
3.4. Monitoria		
Disciplina / Departamento		Período
4. Atividades Profissionais Atuais (se presente)		
4.1. Docência:		
Instituição: ( ) IES    ( ) Escola Particular    ( ) Escola Municipal    ( ) Escola Estadual		
Nível: ( ) Superior    ( ) 2º Grau    ( ) 1º Grau    ( ) Técnico    ( ) Outros:		
4.2. Outra:		
4.3. Dados da Empresa:		
Nome do Empregador:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

Telefone: ( )	Fax: ( )
Tempo de exercício nesta atividade:	
Dedicação ao trabalho: ( ) Dedicção exclusiva ( ) Parcial ( ) Outra:	
4.5. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? ( ) Sim ( ) Não	
4.6. Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva? ( ) Sim ( ) Não	
4.7. Pretende candidatar-se à bolsa de estudo?	
( ) Não	
( ) Junto à sua Instituição de Origem (CAPES/PICD) (a ser solicitado pelo candidato)	
( ) Junto ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido (CAPES/CNPq)	
4.8. Pretende realizar o curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos?	

Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste Curso de Pós-Graduação não está vinculada à concessão de bolsas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO	
Inscrição número:	CPF: _____
Nome Completo:	
Petrolina - PE, ____/____/____	Visto da Secretaria do CPGCVS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

## ANEXO II

### CARTA DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof. Dr. \_\_\_\_\_ venho por meio desta informar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, que aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF número \_\_\_\_\_, no projeto de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_.

Declaro também que estou de acordo com o conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo.

Petrolina-PE, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <http://portais.univasf.edu.br>

ANEXO III  
REFERENCIAL (BAREMA) PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº PÁGINA(S)* DA(S)
<b>Histórico Escolar (Até 10 pontos)</b>		
Média das notas ajustado para a escala de 0-10	0 – 10	
Prêmios ou menções honrosas (científicos e/ou acadêmicos)	01	
<b>Publicações (Até 45 pontos)</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	10	
Artigos aceitos para publicação em periódicos científicos indexados	07	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	04	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	03	
Resumos simples publicados em livros de resumos de eventos científicos	02	
Capítulos de livros científicos	05	
Patentes e Registros	10	
Editoração de livros científicos	10	
<b>Experiência (Até 30 pontos)</b>		
Participação em Programas de iniciação científica (por semestre)	05	
Orientação em Programa de Iniciação Científica (por semestre)	05	
Participação como bolsista PET (por semestre)	01	
Estágios não obrigatórios (cada 80 horas – máximo 3 pontos)	01	
Atividade de monitoria (por semestre letivo)	01	
Experiência em docência (cada 30 horas)	01	
Experiência profissional na área do Mestrado (por ano)	03	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho em evento acadêmico e/ou técnico científico	02	
Participação como membro da equipe em Programas de Extensão (por semestre)	01	
<b>Formação na área (Até 15 pontos)</b>		
Curso de graduação (considerar apenas a partir do 2º curso)	03	
Cursos acadêmicos ( $\geq 6$ horas-aula)	01/curso	
Participação em oficinas didáticas ( $\geq 2$ horas)	01/oficina	
Participação em eventos acadêmico/científicos	01/evento	
Organização de eventos acadêmico/científicos	02/evento	
Curso de especialização (lato sensu) na área do Mestrado	05/curso	
Participação em bancas examinadoras	02/banca	

\*Paginação dos Documentos Comprobatórios